FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE - PORTUGAL



Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública

(DR. 213, II^a Série 14 de Setembro de 1995 e DR. 15, II^a Série 18 de Janeiro de 1996) **NIPC 503 027 120**

Rua do Cruzeiro, n.º 11 A - 1300-160 Lisboa - PORTUGAL Tel.: +351 967 162 645 GPS: 38.707464,-9.191960

E-mail: fnkp@fnkp.pt Site: www.fnkp.pt E-mail Dep: presidente@fnkp.pt

Exma. Comunidade do Karate nacional Associações, Clubes, Treinadores, Praticantes e Famílias,

Lisboa, 4 Maio de 2020

Assunto: Medidas Orientadoras de Retoma de Atividade

Exmos. Associados,

Enquanto comunidade temos estado sujeitos a uma das mais duras provações. A pandemia que assola o planeta tem feito emergir o melhor e o pior do ser humano e dos grupos que institui, para servir os seus propósitos.

A FNK-P (Presidente e a Direção), como instituição da comunidade do Karate, tem procurado cumprir a sua missão e, agora que o estado de emergência foi levantado para dar lugar ao estado de calamidade, impõe-se-lhe novas obrigações, cujo cumprimento é o objetivo desta nova intervenção.

Renovamos ainda a disponibilidade e empenhamento em ajudar todos aqueles que comprovadamente estejam privados dos bens essenciais à vida ou a viver momentos particulares de angústia face ao momento que passamos.

De acordo com a calendarização prevista, conforme já tínhamos retirado da estreita colaboração que vimos mantendo com a Tutela, a prática da nossa modalidade não poderá ser retomada hoje, dia 4 de Maio, algo que nos cumpre acatar e reconhecer, atenta a natureza da mesma e a desobediência punida por lei.

Perante esta obediência cumpre-nos informar a Tutela das dificuldades que a modalidade irá enfrentar. Sensibilizámos os órgãos tutelares sobre a problemática associada à paragem do setor do Karate e que o mesmo agilize a retoma aos treinos. Assim, salientamos as dificuldades a longo prazo, a nível dos:

- Aspetos económicos, já que há um número cada vez mais significativo de profissionais cuja única fonte de rendimento é a resultante da sua atividade como técnicos de Karate e responsáveis pelos serviços necessários ao funcionamento dos locais de treino.
- 2. Aspetos desportivos, uma vez que o Karate é uma modalidade desportiva a dois e que será difícil encontrar processos de treino alternativos na prática dual.
- 3. Aspetos relacionados com a promoção da atividade desportiva, exercício físico e saúde. Modalidade privilegiada para a manutenção da saúde contemplando esta atividade física um espetro muito alargado da população alvo nos mais diversificados escalões etários, desde a primeira infância até à terceira idade.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE - PORTUGAL



Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública

(DR. 213, II^a Série 14 de Setembro de 1995 e DR. 15, II^a Série 18 de Janeiro de 1996) **NIPC 503 027 120**

Rua do Cruzeiro, n.º 11 A – 1300-160 Lisboa – PORTUGAL Tel.: +351 967 162 645 GPS: 38.707464,-9.191960

E-mail: fnkp@fnkp.pt Site: www.fnkp.pt E-mail Dep: presidente@fnkp.pt

Com efeito, efetuámos um documento com a nossa opinião produzido por especialistas, bem como o que entendemos de medidas a serem tomadas por todos, para que possamos retomar a atividade embora que seja de forma preventiva com medidas de exceção. Esse documento, enviámos a todas entidades oficiais solicitando a atenção aos desportos de combate, em particular ao Karate, e a sua especificação para que se faça o mais rápido possível com as medidas salientadas.

A proximidade, o contacto e a intensidade inerentes vedam que, prudentemente, nos preservemos e retardemos a prática comum das nossas atividades normais. Tudo deve ser pensado e prevenido com a razoabilidade que nos caracteriza para que os sacrifícios que temos sabido fazer não sejam desperdiçados, deitando a perder o futuro da modalidade e os significativos progressos que alcançámos.

Cientes desta realidade, não devemos, todavia, ficar inertes, aguardando tão só o decurso do tempo. É com este propósito que promovemos a elaboração do documento anexo, concebido por especialistas multidisciplinares, para nos ajudar a tomar medidas e implementar procedimentos que viabilizem a retoma progressiva, sensata e eficaz da prática.

A adoção e o preparar destas medidas é essencial para a nossa viabilização, pelo que preconizamos vivamente a sua preparação antecipada para a aplicação, de forma a proteger todos os interesses envolvidos e demonstrar à comunidade, à Tutela e a cada um de nós que as nossas atividades são norteadas por um elevado sentido cívico, pela consciência da responsabilidade e pelo desejo inquebrantável de promover a prática do Karate e preservar o seu valor desportivo e cultural.

As ideias, força da nossa preparação, deverão ser as seguintes:

- As atividades económicas, sociais e desportivas, até à descoberta de uma vacina e de um medicamento eficazes, não voltarão à normalidade "pré Covid19", pelo que a adaptação dos treinos para a retoma da atividade é uma necessidade imperativa, levando a ações de contenção invulgares em treino normal.
- 2. Toda a comunidade, incluindo praticantes, familiares, encarregados de educação e dirigentes, terá maior reticência na decisão de regressar à atividade, face às características da modalidade, pelo que teremos de preparar pacientemente a retoma, tendo em conta que tal procedimento também será determinante para as vertentes económico-financeiras.
- 3. A precaução e o sentido de responsabilidade no regresso aos treinos são essenciais para que esse passo não seja suspenso ou revertido por negligência de precauções ou leviandade de processos, devendo todos os locais de prática ser sujeitos à observância das regras instituídas e sendo dever de todos os intervenientes colaborar no cumprimento, na aplicação e no aperfeiçoamento das medidas preconizadas.
- 4. Em caso algum deverão as diretivas emanadas pelas autoridades nacionais ou locais deixar de ser observadas, revertendo para o cumprimento das mesmas qualquer dúvida ou incerteza que se apresente.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE - PORTUGAL



Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública

(DR. 213, II^a Série 14 de Setembro de 1995 e DR. 15, II^a Série 18 de Janeiro de 1996) **NIPC 503 027 120**

Rua do Cruzeiro, n.º 11 A – 1300-160 Lisboa – PORTUGAL Tel.: +351 967 162 645 GPS: 38.707464,-9.191960

E-mail: fnkp@fnkp.pt Site: www.fnkp.pt E-mail Dep: presidente@fnkp.pt

Assim, convictos da razoabilidade e inteligência de todos nós, convidamos todos os agentes desportivos da modalidade a empenharem-se no cumprimento destas medidas, a colaborarem no aperfeiçoamento dos procedimentos e a preservarem o superior interesse da modalidade com o seu exemplo e o seu rigor para que, no mínimo de tempo possível, possamos regressar à tranquilidade a que, com abnegação e coragem, vimos fazendo jus.

Mantenham-se protegidos e ajudem a proteger os outros.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da FNK-P,

(Carlos Alexandre Silva)